INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 169/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.008278/2025-34
DOCUMENTO SEI Nº 2757183

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. de 26/09/2008, na Instrução Normativa nº 213/SGDP/ME/2019 e na Portaria nº 693/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de abril de 2020, torna público a Retificação do Edital n° 169/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de agosto de 2025 o Processo Seletivo para seleção de estagiários para o *Campus* Guajará-mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. **DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS**

1.1 Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Nível	Setor de Estágio	Nº de vagas	Requisito Exigidos	Horário de Estágio
Ensino Superior em Licenciaturas:Letras e Pedagogia. Curso Superior em Administração.	DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO - DAPE DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX COORDENAÇÕES DE CURSOS TECNICOS E LICENCIATURAS	4	Cursando a partir do 2º período da graduação. - Estar frequente no respectivo curso. - Possuir conhecimentos básicos de informática. - Ter facilidade para atendimento ao público. - Ser proativo e comunicativo.	08h às 12h 14h às 18h 18h às 22h

LEIA-SE:

1. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Nível	Setor de Estágio	Nº de vagas	Requisito Exigidos	Horário de Estágio
Ensino Superior em Licenciaturas e Curso Superior em Administração.	DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO - DAPE DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEPEX COORDENAÇÕES DE CURSOS TECNICOS E LICENCIATURAS	4	Cursando a partir do 2º período da graduação. - Estar frequente no respectivo curso. - Possuir conhecimentos básicos de informática. - Ter facilidade para atendimento ao público. - Ser proativo e comunicativo.	08h às 12h 14h às 18h 18h às 22h

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n° 1141, de 15/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 28/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757183** e o código CRC **FA1463F9**.